

Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Valciney Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Rua Magalhães Barata nº 788- CEP:68535-000 - Palestina do Pará/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 051/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Primavera.

Objeto: "Asfaltamento de 7 Km de Malha Viária Urbana".

Vigência: 18/04/2008 a 31/10/2008

Valor: R\$ E-R\$1.290.614,10(hum milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)M-R\$39.915,90(trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/04/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Selso Luiz dos Santos Gomes - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Av. General Moura - CEP:68707-000 - Primavera/Pa.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº. 023/2008 - Processo: 2008/81.831

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 010/2008

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ SCOL SERVIÇO, COMERCIO E OBRAS S/S LTDA - C.N.P.J - 01.783.389/0001-51.

Objeto: Execução dos serviços de Construção de 03 (três) flutuantes metálicos e reparos navais em 06 (seis) flutuantes metálicos do sistema de proteção dos pilares centrais da Ponte do Acará, reparos navais em 01 (um) flutuante metálico do sistema de proteção dos pilares centrais da Ponte do Guamá e sinalização náutica, flutuantes e fixas, nas Pontes do Guamá, Acará, Moju Alça e Moju Cidade, sob jurisdição do 1º, 4º e 7º Núcleos Regionais.

Vigência: 14/04/2008 a 12/07/2008

Valor: R\$ R\$ 1.275.556,85 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 29101.26.784.1182.1596.449051.057 e 29.101.26.784.1182.1536.449051.057.

Fonte de Recurso: XX

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 14/04/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretario de Estado de Transportes

Endereço do Contratado: Avenida Pau D'arco, n.º 30, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



SESSÃO DE 10.04.2008

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de abril de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.101

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/52102-0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, AGUINALDO VIEIRA DUARTE, ALEX GASPAR DE OLIVEIRA, ALEX MOTA DE SOUZA, ALEXANDRA CAROLINA PAWLASKI DOS SANTOS, ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ALINE CLAIREFONT TAVARES MELO, ALINE OLIVEIRA BENTES, ALYSON SILVA LIMA, ANA CLÁUDIA GÓES DA SILVA, ANDRÉ CORRADI ULIANA, ANDRÉ MENEZES FEITOSA, ANGÉLICA LÍDIA FREIRE LOPES, ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR, BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, CLARISSA TORRES ROMANHOLY FERREIRA, DANIELE GAIA CARDOSO, DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA, DIOGO COSTA ARANTES, ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, ELLEN SÂMARA SOUSA DA SILVA, EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA, EVENY DA ROCHA TEIXEIRA, EVERALDO PAMPLONA BARROSO, FABIOLA HELENA OLIVEIRA

BRANDÃO DA SILVA, FRANCIREI SANTOS DA CRUZ, GEOMAR BRITO DE JESUS, GREICI DA CRUZ VASCONCELOS, HELGA OLIVEIRA DA COSTA, HÉLIO AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, HUMBERTO LOPES CUNHA, ILDILENE LEAL DE AZEVEDO, INÊZ LEAL TRINDADE, JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, JOÃO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA, JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR, JOSÉ NAZARENO RUFFINO DE MATTOS, JOSÉ YOSHIRO AJISAKA RAMOS, JOYCE DA SILVA ARAÚJO, KARINA VASCONCELOS DARWICH FERREIRA, LAÉRCIO LOPES PINTO, LEANDRO SOARES COSTA BORGES, LETÍCIA DE NAZARÉ VIEIRA BASTOS, LILIAM ALVES BRASIL, LILIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE, LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO, MAIRA FRADE MARTINS, MARCELLO DOS SANTOS PERES, MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA, MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, MÁRIO JOSÉ MATOS TAVARES, MAYRA RAMOS LOPES, NÁDIA MICHELLE DA COSTA MORAES, NELCY LIMA COLARES, OCTÁVIO VIEIRA KISHI, PAULO GLEIDSON RISUENHO PEINADO, RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS, ROGÉRIO DE MORAES RODRIGUES, RÔMULO WILIAN AMANAJÁS RIBEIRO, ROSÂNGELA DE FÁTIMA BAIA FERREIRA, ROSÂNGELA PAULO DE ANDRADE, SILVIA NÁDIA LOPES MACHADO SUELY LOBO DA COSTA, SUELY MARIA DE MIRANDA ARAÚJO, TACIANA VICENTE ARAÚJO. VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES e VIVIAN MONTEIRO MATOS DE SOUSA.

Processo nº. 2007/53507-9 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e CEZAR DE FRANÇA FERNANDES;

Processo nº. 2007/53511-5 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e LEUCY PAZ DA SILVA.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações relativas aos processos discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.102

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/53260-5 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - ABEA NADABE PAIVA DOS REIS, ANTONIO DE FREITAS MARQUES JÚNIOR, ARIOSTO LOPES DA SILVA, CIBELLE SIMONE NASCIMENTO GUSMÃO, EDILZA FIGUEIRA BRASIL VIEIRA, EDSON BEZERRA POJO, ELIANA LÚCIA MENDES DE SOUSA, ELIDA MARIA SOARES DA SILVA, ELIETE DO SOCORRO MARIA CASCAES, ELTON CRISTAN SILVA DOS REIS, EVERALDO MARCELO SOUZA DA COSTA, GEISA SHIRLEY ALVES NAVAGANTES, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUSA, JAIME MARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOÃO BOSCO SOUZA FILHO, JOÃO RODRIGUES LOPES, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO, MIRIAM SANTOS BATISTA, ROBENITA DA SILVA REIS, ROSANGELA FERNANDES COSTA, VITOR ALEXANDRE VIEIRA MATOS e WALDIRENE DE ANDRADE DETTENBORN;

Processos nº. 2007/54234-7 e 2007/54321-5 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, CRISTIANA MENDES CAVALCANTE, OILTON JANACY BARROS REBELLO, KARINA SOUZA FRANCES, EDMUNDO SOUSA BOTELHO, GIOVANI BRENO FERNANDES, MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO, EDMILSON CARVALHO DE MORAES e WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO.

Relator: Auditor convocado Edilson Oliveira e Silva

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 inciso -III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de servidores aprovados através de concurso público, relativas aos processos discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.103

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/53264-9, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - ANTÔNIA ELINALVA ALVES CORREA, KEITH ANDRÉA SILVA MOURA, ELIANE MEDEIROS COSTA, CLAUDOMIRO GONÇALVES ALVES, ELMA AUXILIADORA BARRADAS DE OLIVEIRA, JAIR MOREIRA DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SANTOS ALMADA, MÁRCIO PINHEIRO DA SILVA, ROBERTO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, SELMA VIEIRA DE SOUSA, PATRÍCIA HELLEN PAIVA SOUZA, HERALDO CEZAR GONÇALVES DOS SANTOS, RONALDO FEITOSA MENDONÇA, FERDINANDO MARCELINO TURBER VIANA e REINALDO DE PAULA DINIZ DA CONCEIÇÃO;

Processo nº. 2007/54286-8, SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, ERALDO LOBATO MORAES e TÂNIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os Contratos de Admissão de Servidores Temporários, relativos aos processos identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.104

Processo nº. 2007/54213-2

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Auditor convocado Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ROSIMARY AMANDA LIMA ALVES e MÁRIO ARTHUR DA COSTA LEAL.

ACÓRDÃO Nº. 43.105

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/54370-3 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - MARA DE CÁSSIA DE ANDRADE GOMES LOPES, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RAMOS e HELOISA SILVA DO NASCIMENTO;

Processo nº. 2007/54429-5 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA e KIRLYOR MARIA SILVA LIMA.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários relativos aos processos discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.106

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2007/54437-5, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA, GESSE ALVES LOBO e OLIVIA DA SILVA CAMPOS;

Processos nºs. 2008/50000-3 e 2008/50279-0, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - EDNALVA ROSA DOS SANTOS, CARMELITA PANTOJA PENICHE e THAÍS ALESSANDRA NUNES,

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de servidores aprovados em concurso público, relativas aos processos identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.107

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2006/51275-9 - Portaria AP nº 0270, de 01.02.2006, MARIA RAIMUNDA SANTOS BAÍA, na função de Servente, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Processo nº. 2007/52486-6 - Portaria AP nº 0449, de 01.03.2007, MARIA CÉLIA FAVACHO BARROS, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Processo nº. 2007/52578-9 - Portaria AP nº 0444, de 01.03.2007, ANA CÉLIA DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias, devendo o IGEPREV corrigir os atos, na forma dos pareceres do departamento de Controle Externo deste Tribunal, relativos aos processos discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.108

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2006/52270-8 - Portaria AP nº. 0763, de 15.06.2007, PEDRO MEDEIROS DA SILVA, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação;

Processo nº. 2006/53598-0 - Portaria AP nº. 812, de 01.02.2008, HONORINA PASSINHO TEIXEIRA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública;

Processo nº. 2007/52063-9 - Portaria AP nº. 1853, de 02.10.2006, MARIA DE NAZARÉ SOARES LEAL, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação;

Processo nº. 2007/52548-3 - Portaria AP nº. 1742, de 21.11.2007, EDNA LÚCIA GOMES DE SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias relacionadas.

ACÓRDÃO Nº. 43.109

Assunto: Pensões Cívicas

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2006/53118-5 - Portaria PS nº. 1903 de 30.11.2007, PEDRO IVANKI, dependente da ex-segurada LOURDES MARTA IVANKI;

Processo nº. 2007/53423-6 - Portaria PS nº. 0457 de